



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
CNPJ: 07.070.873/0001-10

Câmara



DECRETO Nº 30/2013

Dispõe Sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais nesta data que indica e dá outras providências.

Cícero Neco Moraes, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI da lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Considerando que o dia 31 de Maio o de 2013 é uma sexta-feira após o feriado de corpus christi,

DECRETA

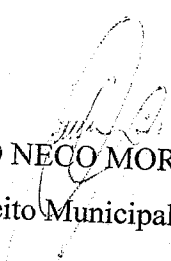
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições publicas municipais o dia 31 maio de 2013.

Art. 2º - Os serviços essências e outros que não admitem paralisação funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, aos 27(vinte e sete) dias do mês de maio de 2013.


CÍCERO NECO MORAIS
Prefeito Municipal

Avenida Chico de Brito, 902, Centro, Estreito-MA